

Boletim do do Exército

Nº 22/2023

Brasília-DF, 2 de junho de 2023.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex № 445, DE 22 DE MAIO DE 2023

Fixa os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o recompletamento de pessoal das organizações militares do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 3º das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000; considerando o contido no Decreto nº 11.319, de 29 de dezembro de 2022, que distribui o efetivo de Oficiais e Praças do Exército em tempo de paz para 2023; e de acordo com as prioridades de recompletamento de pessoal, estabelecidas no Anexo C do Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020–2023 (EB10-P-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019, em conformidade com o quantitativo de cargos existentes nos Quadros de Cargos Previstos (QCP) das organizações militares (OM) e o efetivo existente de militares nos diversos postos e graduações, e considerando o que consta dos autos 64470.001785/2023-89, resolve:

Art. 1º Fixar os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o recompletamento de pessoal das organizações militares do Exército, de acordo com os quadros do Anexo desta Portaria.

- Art. 2º Estabelecer que os cargos privativos de oficiais subalternos e de terceirossargentos poderão ser preenchidos com militares temporários, segundo o previsto na legislação vigente e respeitando os limites impostos pelo decreto anual de fixação de efetivos.
- Art. 3º Revogar a Portaria nº 023 DGP, de 31 de janeiro de 2014, que fixou os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o completamento de pessoal das organizações militares do Exército.
 - Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

QUADROS DE PERCENTUAIS DE EFETIVOS DE MILITARES DE CARREIRA PREVISTOS PARA O RECOMPLETAMENTO DE PESSOAL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO

I - Oficiais das Armas, do Serviço de Intendência, do Quadro de Material Bélico e dos cargos comuns:

	DOCTO		PRIORIDADES								
	POSTO Cel QEMA CGAEM QSG QEMA QEMA Ten Cel CGAEM QSG QSG		2	3	4						
	QEMA	75	70	65	60						
Cel	CGAEM	95	90	85	80						
	QSG	95	90	85	80						
	QEMA	75	70	65	60						
Ten Cel	CGAEM	95	90	85	80						
	QSG	90	85	80	75						
	QEMA	80	75	70	65						
Maj	CGAEM	95	90	85	80						
	QSG	80	75	70	65						
	Сар	80	75	70	65						
	Infantaria	50	45	40	35						
	Cavalaria	55	50	45	40						
	Artilharia	55	50	45	40						
Ten	Engenharia	55	50	45	40						
ien	Comunicações	50	45	40	35						
	Intendência	45	40	35	30						
	Material Bélico	50	45	40	35						
	Cargos Comuns	70	65	60	55						

Nota: as organizações militares (OM) situadas na faixa de fronteira, bem como as que compõem o Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON), poderão ter seus percentuais majorados em virtude da especificidade de seu emprego.

II - Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares:

POSTO		PRIORIDADES								
POSIC	•	1	2 3		4					
Cel	QEMA	80	75	70	65					
Cei	QSG	100 95 90	-							
Tan Cal	QEMA	50	40	-	30					
Ten Cel	QSG	100	95	90	-					
Maj	QEMA	70	60	50	-					
iviaj	QSG	80	75	70	65					
Сар		75	70	65	60					
Ten		70	55	50	50					

III - Oficiais Médicos:

POSTO			PRIORIDADES							
		1	2	3	4					
Cel	QEMA	80	75	70	-					
Cei	QSG	90 90 -	-							
Ten Cel	QEMA	90	85	80	-					
Tell Cel	QSG	85	80	75	-					
Maj	QEMA	90	-	80	-					
iviaj	QSG	90	85 80	-						
Сар		75	85	80	75					
Ten		30	30	25	20					

IV - Oficiais Dentistas:

POSTO	PRIORIDADES								
POSTO	1	2	3	4					
Cel	-	100	-	-					
Ten Cel	90	80	70	-					
Maj	90	85	80	-					
Сар	100	90	80	-					
Ten	10	5	5	5					

V - Oficiais Farmacêuticos:

POSTO	PRIORIDADES									
P0310	1	2	3	4						
Cel	100	-	-	-						
Ten Cel	90	85	80	-						
Maj	90	85	80	-						
Сар	75	70	65	-						
Ten	20	15	10	10						

VI - Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais:

CATECODIA	PRIORIDADES									
CATEGORIA	1	2	3	4						
Administração	100	100	100	100						
Material Bélico	100	100	100	100						
Músico	85	80	75	70						
Topografia	100	100	-	100						
Saúde	100	100	100	-						
Qualquer Categoria	60	55	50	45						

VII - Oficiais do Quadro de Capelães Militares:

POSTO	PRIORIDADES								
P0310	1	2	3	4					
Cel	-	100	-	-					
Ten Cel	-	50	40	-					
Maj	-	100	90	-					

18 - Boletim do Exército nº 22, de 2 de junho de 2023

POSTO	PRIORIDADES								
F0310	1	2	3	4					
Сар	90	85	80	75					
Ten	60	55	50	45					

VIII - Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (exceto Magistério):

FCDFCIALIDADE	PRIORIDADES								
ESPECIALIDADE	1	2	3	4					
Administração	40	35	30	25					
Biblioteconomia	30	25	-	-					
Comunicação social	40	35	30	-					
Contabilidade	40	35	30	25					
Direito	40	35	30	25					
Economia	90	80	-	-					
Enfermagem	60	55	50	45					
Estatística	90	85	80	-					
Informática	40	35	30	25					
Pedagogia	60	55	-	-					
Psicologia	40	35	30	-					
Veterinária Veterinária	60	55	50	45					
Estatística e Economia	50	45	-	-					
Contabilidade e Economia	50	45	-	-					
Estatística e Contabilidade	50	45	-	-					
Nutrição	-	50	45	-					
Fisioterapia	90	85	80	-					
Assistência Social	20	15	10	10					

IX - Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (Magistério):

	DICCIDI IN A		PRIORI	DADES	
	DISCIPLINA	1	2	ADES 3	4
	Biologia	40	35	-	-
	Física	50	45	-	-
	Filosofia	50	40	-	-
	Geografia	60	55	-	-
	História	40	35	-	-
	Matemática	40	30	-	-
	Português	40	35	-	-
	Química	70	65	-	-
	Alemão	-	50	-	-
	Espanhol	55	50	-	-
mas	Francês	50	40	-	-
Idiomas	Inglês	40	35	-	-
	Italiano	-	50	-	-
	Russo	-	50	=	-

X - Subtenentes e Sargentos:

		Subtenente			1º Sargento				2º Sar	gento			3º Sar	gento		
QMS		Priori	dades		Prioridades			Prioridades				Prioridades				
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Infantaria	100	100	100	100	100	100	100	100	70	65	60	55	45	40	35	30
Cavalaria	100	100	100	100	100	100	100	-	70	65	60	55	60	55	50	-
Artilharia	100	100	100	100	90	85	80	75	70	65	60	55	65	60	55	50
Engenharia	100	100	100	100	100	95	90	85	70	65	60	55	60	55	45	40
Comunicações	100	100	100	100	100	95	90	85	55	50	45	40	60	55	50	45
Manutenção de Comunicações	100	100	100	100	90	85	80	75	70	65	60	55	70	65	60	55
Intendência	100	100	100	-	100	95	90	85	60	55	50	45	50	45	40	35
Mat Bel – Manutenção de Armamento	100	100	100	-	90	85	80	-	70	65	60	-	60	55	45	40
Mat Bel – Mecânico Operador	100	-	-	-	100	95	90	-	70	65	60	-	70	65	60	55
Mat Bel – Mecânico de Viatura Auto	100	100	100	-	100	95	90	85	70	65	60	55	50	45	40	35
Mat Bel – Manutenção de Viatura Blindada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-
Aviação Apoio	100	100	-	-	90	85	-	-	60	55	50	-	50	-	-	-
Aviação Manutenção	100	100	100	-	75	70	65	-	70	65	60	55	70	-	60	-
Saúde	100	100	100	-	100	95	90	85	60	55	50	45	35	30	25	20
Topografia	80	100	100	100	80	75	70	65	60	55	50	45	50	45	40	35
Músico	80	75	70	65	80	75	70	65	80	75	70	65	80	75	70	65
Qualquer QMS	100	100	100	100	85	80	75	70	60	55	50	45	50	45	40	35
Qualquer QMS exceto Singular	100	100	100	100	90	85	80	75	60	55	50	45	50	45	40	35
Qualquer QMS exceto Singular e Saúde	100	100	100	100	80	75	70	65	60	55	50	45	60	55	50	45
Qualquer QMS Combatente	100	100	100	100	90	85	80	75	60	55	50	45	50	45	40	35
Qualquer QMS Logística	100	100	100	-	90	85	80	-	60	55	50	-	50	45	40	-
Intendência ou qualquer QMS Mat Bel	100	100	100	-	90	85	80	75	60	55	50	-	50	45	40	-
Intendência ou Mat Bel Mnt Arm ou Vtr Auto	-	-	-	-	90	85	-	80	50	45	-	-	50	45	40	35
Mat Bel Mnt Arm ou Vtr Auto	-	100	-	-	-	100	-	-	50	-	-	-	40	35	30	25
Mat Bel Mnt Vtr Auto ou Mnt Com	100	-	-	-	-	100	-	-	-	100	-	-	-	50	-	-
Qualquer QMS Mat Bel	100	100	100	-	90	85	80	-	60	55	50	-	40	35	30	-

^{20 -} Boletim do Exército nº 22, de 2 de junho de 2023